



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 030/2024, advindo Inexigibilidade nº 023/2024-SEMAF

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA**, matrícula nº 4908, **ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 945, onde as mesmas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 030/2024, com vigência de 19 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, advindos da Inexigibilidade nº 023/2024, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTANDE PADRÃO 18M² PARA PARTICIPAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DA AMAZÔNIA –FITA 2024**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

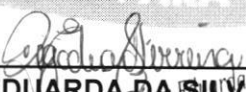
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 19 de Agosto de 2024.



REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 041/2024

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Wanderlinny

Regia

Processo nº 023/2024 – INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 030/2024
Portaria nº 055/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTANDE PADRÃO 18M² PARA PARTICIPAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DA AMAZÔNIA –FITA 2024.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4908

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 945

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 19 de Agosto de 2024.

Wanderlinny Brasil Oliveira

WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 4908

Elizangela Caldeira de Oliveira

ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA 945